



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1139/2023

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/2003, da Constituição Federal, e artigo 64 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 17064/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **DERMIVAL ROSENDO ISABEL**, CPF sob nº 515.744.979-87, RG sob nº 2.292.693 – SSP SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUX. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II, matrícula 124-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos integrais, com paridade, última remuneração ou provento, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 25 de agosto de 2023.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098
900
Dados: 2023.08.25
13:48:56 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.